DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 51/2018.

"Dispõe sobre a Convocação de Servidor Público Municipal afastado para retorno às suas funções".

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o aumento do número de alunos e a necessidade de observância do índice de despesas com pessoal, constante da Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para retorno ao trabalho a servidora pública municipal ELISANDRA CRISTINA VENDRAMINI, RG Nº 30.593.712-1 SSP/SP e CPF nº 275.611.218-65, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante de emprego efetivo de Professora de Educação Infantil – PEI, afastada a partir de 23/01/2018 com prejuízo dos vencimentos e de todas as vantagens do emprego.

Parágrafo Único – A servidora deverá retornar às atividades até o dia 07/12/2018, uma vez que ocorrerá a atribuição de aulas no município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 010/2018, de 23/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Canitar, 26 de novembro de 2018.

ANÍBAL FELICIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52/2018.

"Dispõe sobre a Convocação de Servidor Público Municipal afastado para retorno às suas funções".

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o aumento do número de alunos e a necessidade de observância do índice de despesas com pessoal, constante da Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para retorno ao trabalho o servidor público municipal ANDRÉ PEREIRA LOURENÇO DOS SANTOS, RG nº 30.593.583-5 SSP/SP e CPF nº 303.627.138-47, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante de emprego efetivo de PEB II- ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO DE MATEMÁTICA, afastado a partir de 23/01/2018.

Parágrafo Único – O servidor deverá retornar às atividades até o dia 07/12/2018, uma vez que ocorrerá a atribuição de aulas no município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 011/2018, de 23/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Canitar, 26 de novembro de 2018.

ANÍBAL FELICIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53/2018.

"Dispõe sobre a Convocação de Servidor Público Municipal afastado para retorno às suas funções".

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o aumento do número de alunos e a necessidade de observância do índice de despesas com pessoal, constante da Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para retorno ao trabalho a servidora pública municipal CRISTIANE MARTINS LOPES, RG nº 23.249.760-2 SSP/SP e CPF nº 158.256.248-21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante de emprego efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, afastada a partir de 29/01/2018, com prejuízo dos vencimentos e de todas as vantagens do emprego.

Parágrafo Único – A servidora deverá retornar ao trabalho até o dia 09/01/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 017/2018, de 29/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Canitar, 26 de novembro de 2018.

ANÍBAL FELICIANO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
Secretaria Municipal de Educação
Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100 – Ramal 227.
Rua Manoel ligeiro, N. º 132. - Centro CEP: 18.990-000
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: canitar.educacao@hotmail.com
CANITAR
Desenvolvimento para todos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANITAR**, por seu Secretário que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº. 01/2017 – Concurso Público, **FAZ SABER** que ficam convocados, os candidatos classificados no respectivo Concurso para os empregos de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** e **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, para se apresentarem no próximo dia **10 de DEZEMBRO de 2.018, às 08:30 Hs.,** junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal, situado à Manoel Ligeiro, nº 132 - Centro, nesta cidade de Canitar, Estado de São Paulo, visando manifestar a intenção de serem contratados, em caráter efetivo, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Canitar:

SECRETÁRIO DE ESCOLA

1º	MAYARA SERRANO ARNEMANN

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

6º	ROSÂNGELA DE FÁTIMA DE LIMA DURÃO
7º	MARCIA FRAZON CAMARGO
8º	RUBERVAL MOREIRA JUNIOR
9º	GABRIELI NOVAK VENDRAMINI

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que não comparecer na data, hora e no local acima estabelecido.

Canitar, 27 de novembro de 2018.

Edméia R. Feliciano

Edméia Ronchi Feliciano
Secretária Municipal de Educação